



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 283/2008 - GP

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa,

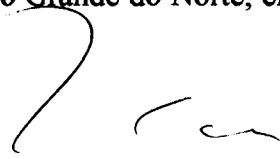
Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 05 de junho de 2008, tendo em vista os autos do Processo Administrativo nº. 1033/2008 (prot. nº. 10784/2008),

RESOLVE:

DESIGNAR, retroativamente, o Doutor **Luís Felipe Lück Marroquim**, Juiz de Direito, para o exercício da jurisdição eleitoral da 39ª Zona (Umarizal/RN), no período de 06 a 29 de maio de 2008, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 23 de junho de 2008.


CLÁUDIO SANTOS
Desembargador
Presidente do TRE/RN